



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 06 de maio de 2025 • Ano XI • Edição Nº 2707



QR CODE

### SUMÁRIO

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b>           | 2  |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                    | 2  |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025) | 2  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025) | 3  |
| AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025)                 | 17 |
| AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025)                 | 18 |
| EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025)           | 19 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 124/2025)                            | 19 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024)           | 20 |
| <b>PROCURADORIA</b>                                       | 21 |
| ATOS OFICIAIS                                             | 21 |
| DECRETO (Nº 13/2025)                                      | 21 |
| PORTARIA (Nº 260/2025)                                    | 23 |
| PORTARIA (Nº 261/2025)                                    | 24 |
| PORTARIA (Nº 262/2025)                                    | 25 |
| PORTARIA (Nº 263/2025)                                    | 26 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025)**

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Secretária de Educação a Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara, dos Santos Belmon Bomfim, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA OS ESTUDANTES DA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO – EJA, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 894/24 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024, BEM COMO A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO (CESTAS BÁSICA) PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA CADASTRADAS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIREL. CNPJ: 11.823.193/0001-05. Valor Global: R\$ 531.620,00 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais). Amélia Rodrigues - BA, 05 de maio de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
Secretária

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|                                                     |                    |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| Modalidade de Licitação<br><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> | Número<br>006-2025 |
|-----------------------------------------------------|--------------------|

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES - BA- Nº 006/2025**

Contrato que entré si fazem, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ** sob o nº 21.763.447/0001-92, com sede na Travessa Maria da Purificação, s/n, Centro, Amélia Rodrigues-Ba, Cep: 44.230-000, neste ato representado pela Exmª Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, autorizado pelo art. 86, XIV da sua Lei Orgânica, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.823.193/0001-05, com sede na Rua Gameleira, 989, Conceição, CEP 44.066-516 – Feira de Santana – Ba., Tel.: (75) 3011-8568 – (75)98846-8568 E-mail: [ammuritiba@gmail.com](mailto:ammuritiba@gmail.com), através do seu representante legal, o Sr(a), **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR**, CPF Nº 008.043.775-37, denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Pregão Eletrônico nº 006/2025, Processo Administrativo nº 267/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de kit's cestas básicas, a serem distribuídas para os estudantes da modalidade educação de jovens e adultos – EJA, matriculados na rede municipal de ensino, de acordo com a lei municipal nº 894/24 de 06 de dezembro de 2024, bem como a necessidade da aquisição (Cesta Básica) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária cadastradas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de Amélia Rodrigues, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1.** O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- fls. 1 -



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

| KIT CESTA I                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |            |                |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|----------------|
| Nº ITEM                                                          | SPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | QUANT | V. UNIT.   | V. TOTAL       |
| 1                                                                | KIT CESTA BÁSICA, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS RELACIONADOS OS QUAIS FORMAM 01 CESTA BÁSICA CONTENDO: 03 KG DE ARROZ, 03 KG DE AÇÚCAR, 02 LT DE ÓLEO, 02 PCT DE MACARRÃO, 02 PCT DE CAFÉ, 04 PCT DE FLOCÃO DE MILHO, 02 PCT DE PROTEÍNA DE SOJA, 02 LATAS DE SARDINHA, 02 KG DE FEIJÃO, 01 KG DE SAL, 01 GOIABADA, 02 BISCOITO CREAM CRACK, 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL, 04 EXTRATO DE TOMATE. | UND  | 1,750 | R\$ 136,54 | R\$ 238.945,00 |
| DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |            | R\$ 238.945,00 |

| LOTE 01 - KIT CESTA I |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |            |          |               |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|----------|---------------|
| Nº ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNI D   | QUANT | MARC A     | V. UNIT. | V. TOTAL      |
| 1,1                   | AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. COR BRANCA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 01 KG, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A ANVISA. | Kg      | 5,250 | ARCO VERDE | R\$ 3,95 | R\$ 20.737,50 |
| 1,2                   | ARROZ PARBOILIZADO, PARBOILIZADO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                        | Kg      | 5,250 | CATARI NÃO | R\$ 4,20 | R\$ 22.050,00 |
| 1,3                   | BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DUPLA CONTENDO MÍNIMO DE 350G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.                               | PAC OTE | 3,500 | PETYA N    | R\$ 3,15 | R\$ 11.025,00 |

- fls. 2 -



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |       |         |           |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|-----------|---------------|
| 1,4 | CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO, ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 250G. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA. | PACOTE  | 3,500 | DAMARÉ  | R\$ 13,00 | R\$ 45.500,00 |
| 1,5 | DOCE DE GOIABADA - EM BARRA, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 250 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. VALIDADE DE 6 MESES A 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1,750 | JULIETA | R\$ 3,00  | R\$ 5.250,00  |
| 1,6 | EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 250G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                     | UNIDADE | 7,000 | JULIETA | R\$ 1,85  | R\$ 12.950,00 |
| 1,7 | FEIJÃO - CARIOCA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS. EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                        | Kg      | 3,500 | BDA     | R\$ 5,00  | R\$ 17.500,00 |
| 1,8 | FLOCÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                         | PACOTE  | 7,000 | CUCO    | R\$ 1,40  | R\$ 9.800,00  |

*[Assinatura]*

- fls. 3 -



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |       |           |          |                       |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|----------|-----------------------|
| 1,9                                                          | MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                   | PACOTE   | 3,500 | PETYAN    | R\$ 2,89 | R\$ 10.115,00         |
| 1,10                                                         | LEITE EM PÓ INTEGRAL - INTEGRAL, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | PACOTE   | 3,500 | BOM GOSTO | R\$ 6,89 | R\$ 24.115,00         |
| 1,11                                                         | ÓLEO DE SOJA - VEGETAL PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                | GARRAFÃO | 3,500 | SOYA      | R\$ 8,05 | R\$ 28.175,00         |
| 1,12                                                         | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA CLARA - EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.                                 | PACOTE   | 3,500 | NUTRI+    | R\$ 4,55 | R\$ 15.925,00         |
| 1,13                                                         | SAL - REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA                                                    | Kg       | 1,750 | POTIGUAR  | R\$ 0,65 | R\$ 1.137,50          |
| 1,14                                                         | SARDINHA EM LATA - CONSERVADA EM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL. UNIDADE DE 125G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.                                                                    | Unidade  | 3,500 | PALMEIRAS | R\$ 4,19 | R\$ 14.665,00         |
| <b>TREZENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |       |           |          | <b>R\$ 238.945,00</b> |

- fls. 4 -



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



| KIT CESTA II                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |            |                |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|----------------|
| Nº ITEM                                                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | QUANT | V. UNIT.   | V. TOTAL       |
| 1                                                                | KIT CESTA BÁSICA - AS CESTAS DEVEM ESTÁ DEVIDADE EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTES, SEPARANDO PRODUTO ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. E HIGIENE. CONTENDO 02 PACOTES DE FEIJÃO, 02 PACOTES DE ARROZ, 02 PACOTES DE AÇÚCAR, 02 PACOTES DE CAFÉ, 01 PACOTE DE FUBÁ, 01 PACOTE DE MACARRÃO, 02 PACOTES DE FARINHA DE MANDIOCA, 02 LATAS DE SARDINHAS, 02 PACOTES DE CARNE DE SOJA, 02 SABANOTES, 01 UND DE CREME DETAL, 02 PACOTES DE SABÃO EM PÓ, 02 UND DE DETERGENTE, 01 UND DE ESPOJA DE COZINHA, 01 UND DE ÁGUA SANITÁRIA, 1 PACOTE DE PAPEL HIGIENICO, 02 PACOTES DE BOLACHA MAISENA, 02 PACOTES DE LEITE EM PÓ, 1 UND DE SAL, 01 UND DE TEMPERO PRONTO | UND  | 2,500 | R\$ 117,07 | R\$ 292.675,00 |
| DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |            | R\$ 292.675,00 |

| Nº ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | QUANT | MARCA         | V. UNIT.  | V. TOTAL         |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------------|-----------|------------------|
| 1,1     | ARROZ 1 KG - PARBOLIZADO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 1 KG - CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR CARACTERÍSTICA, MADUROS, LIMPOS E SECOS, ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, MATÉRIA TERROSA E MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃO SOU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTEÚDO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO PORTERMOSOLDAGEM. ROTULAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO, NOME E CNP J DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. AÇÚCAR 1 KG - AÇÚCAR CRISTAL CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS, ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS | UND  | 5000  | CATARI<br>NÃO | R\$ 4,20  | R\$<br>21.000,00 |
| 1,4     | CAFE 250 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SABOR TRADICIONAL, SELO DE PUREZA ABIC - EMBALAGEM TIPO "ALMOFADA", PESO LÍQUIDO DE NO 4 MÍNIMO 250G, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E LOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 5000  | DAMAR<br>É    | R\$ 13,00 | R\$<br>65.000,00 |
| 1,5     | FUBA 500 GR - FUBÁ TIPO MIMOSO 1 00% MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E 5 ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 2500  | CUCO          | R\$ 1,95  | R\$<br>4.875,00  |

- fls. 5 -



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |      |            |          |               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|----------|---------------|
| 1,6  | FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - TIPO BRANCA, FINA. CONSTITUÍDA DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA POR TERMOSSOLDAGEM RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ROTULAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. | UND | 5000 | BELLAB ONO | R\$ 3,75 | R\$ 18.750,00 |
| 1,7  | MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR - MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA SECA COM OVOS, FABRICADO APARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, PESO MÍNIMO DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.                                                                                                                            | UND | 2500 | PETIAN     | R\$ 2,89 | R\$ 7.225,00  |
| 1,8  | ÓLEO 900 ML - ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO; DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE 900 ML, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.                                                                                     | UND | 2500 | SOYA       | R\$ 8,05 | R\$ 20.125,00 |
| 1,9  | LEITE EM PÓ 200 GR - LEITE EM PÓ INTEGRAL. PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS~ EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS LAMINADOS, RESISTENTES E QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E QUANTIDADE DO PRODUTO.                                                                      | UND | 5000 | BOM GOSTO  | R\$ 6,89 | R\$ 34.450,00 |
| 1,10 | MASSA DE MILHO FLOCAO 500 GR - FLOCOS DE MILHO AMARELO, EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.                                                                                                                                                                               | UND | 2500 | CUCO       | R\$ 1,45 | R\$ 3.625,00  |
| 1,11 | SAL 1 KG - - SAL DE COZINHA REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO.                                                                                                                                                                                         | UND | 5000 | POTIGU AR  | R\$ 0,65 | R\$ 3.250,00  |
| 1,12 | TEMPERO SEM PIMENTA 290GR - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO 290 GR COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 2500 | DUSUL      | R\$ 1,40 | R\$ 3.500,00  |

- fls. 6 -





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |            |          |               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|----------|---------------|
| 1,13 | BOLACHA MAISENA 360 GR - BISCOITO DOCE, TIPO "MAISENA" COM EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO OU PROTETORES INTERNOS 360G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 5000 | PETAN      | R\$ 3,25 | R\$ 16.250,00 |
| 1,14 | AÇÚCAR 1 KG - AÇÚCAR CRISTAL CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS, ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS                                                                                                                                                                                                                              | UND | 5000 | ARCO VERDE | R\$ 3,95 | R\$ 19.750,00 |
| 1,15 | ÁGUA SANITÁRIA LL - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO, PARA USO EM LAVANDERIA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. GALÃO COM 5000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 2500 | CLORITO    | R\$ 2,10 | R\$ 5.250,00  |
| 1,16 | DETERGENTE 500 ML - DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 2000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                       | UND | 5000 | POLIAL     | R\$ 1,75 | R\$ 8.750,00  |
| 1,17 | SABÃO EM PÓ - SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EMBALAGEM DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                              | UND | 5000 | ALA        | R\$ 2,80 | R\$ 14.000,00 |
| 1,18 | ESPONJA DE COZINHA - ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM 50ABRASIVO                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 2500 | ESFREBOM   | R\$ 1,00 | R\$ 2.500,00  |
| 1,19 | PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIO, PICOTADO, PACOTE COM 04 UNIDADES DE 30 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 2500 | FOFEX      | R\$ 3,15 | R\$ 7.875,00  |
| 1,20 | CREME DENTAL 90 GR - CREME DENTAL, BISNAGA E/ MIN 90 G, FLÚOR APROX 1450 A 1500 PPM, COMPOSTO DE ABRASIVOS, ÁGUA LAURIL, SULFATO DE SÓDIO, AROMA SACANNA SÓDICA E OUTROS. COLORIDO, ROTULAGEM E/ DATA FABRICAÇÃO, NÚMERO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO), VALIDADE MIN 24 MESES                                                                                             | UND | 2500 | SORRISO    | R\$ 2,70 | R\$ 6.750,00  |

- fls. 7 -



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |      |        |          |                |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|----------|----------------|
| 1,21                                                             | SABONETE - SABONETE EM BARRA, MM 85G, PERFUMADO, E/ ALCALINIDADE AÇÃO LIVRE 1.21 HIDRATANTE, (MAX 0,06g/g), INSOLÚVEL EM ÁLCOOL (MAX 6"/0), COMPOSTO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE 21 TITÂNIO, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, FORMALDEÍDO E ÁGUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MIN 24 MESES, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE/ ANVISA | UND | 5000 | MARAN  | R\$ 1,40 | R\$ 7.000,00   |
| 1,22                                                             | CARNE DE SOJA 400 GR - DEVERÁ SE APRESENTAR EM FONNA DE GRÂNULOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PESANDO NO 22 MÍNIMO 400G QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.                                                                      | UND | 5000 | NUTRI+ | R\$ 4,55 | R\$ 22.750,00  |
| DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |      |        |          | R\$ 292.675,00 |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

**4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

- fls. 8 -



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



**4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.8.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

**4.9.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.11.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.11.1.** Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.11.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.12.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- fls. 10 -



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- fls. 11 -



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

- fls. 12 -





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

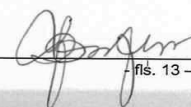
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para prestação dos serviços e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

  
- fls. 13 -



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA**  
AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242-4600  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br)



**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Amélia Rodrigues - BA, 05 de Maio de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Gilmara dos Santos Belmon Bomfim**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

|                                                            |                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALCIR MENDES<br>MURITIBA JUNIOR<br>LTDA:11823193000<br>105 | Digitally signed by ALCIR<br>MENDES MURITIBA JUNIOR<br>LTDA:11823193000105<br>Date: 2025.05.05 17:04:52<br>+03'00' |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI**  
**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**



**AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025)**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1771/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público, para conhecimento de todos a realização da Dispensa de Licitação no 017-2025. Objeto Contratação de empresa para aquisição de mobiliários destinados a utilização na Rede de Média e Alta Complexidade para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Amélia Rodrigues-BA, conforme legislação vigente, DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTA: De 06/05/2025 a partir das 16:00h até 12/05/2025 às 00:00hs, Edital e Anexos disponíveis no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: [licitacaoameliarodrigues14133@gmail.com](mailto:licitacaoameliarodrigues14133@gmail.com), este Certame ocorrerá através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Amélia Rodrigues – BA, 06 de maio de 2025. Duciene Boaventura Guimaraes – Agente de Contratação.

**AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025)**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2273/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, no serviço de impressão gráfica para confeccionar Capas de Carnês de IPTU para divulgação da campanha 2025 do Município de Amélia Rodrigues-BA, conforme legislação vigente. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 09/05/2025, das 08:00hs até 23:59hs, que poderá ser enviado através do e-mail: [licitacaoameliarodrigues14133@gmail.com](mailto:licitacaoameliarodrigues14133@gmail.com) ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de 9:00h às 14:00hs, situada na Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues-BA, nesta Cidade, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2273/2025. INFORMAÇÕES: Edital e informações complementares podem ser solicitado pelo e-mail: [licitacaoameliarodrigues14133@gmail.com](mailto:licitacaoameliarodrigues14133@gmail.com) ou podendo acessar no site da prefeitura: [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br) na aba Dispensa de Licitação.

Amélia Rodrigues - BA, 06 de maio de 2025.

**Duciene Boaventura Guimarães**  
Agente de Contratação

**EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025)**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara, dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIREL. CNPJ: 11.823.193/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA OS ESTUDANTES DA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO – EJA, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 894/24 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024, BEM COMO A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO (CESTAS BÁSICA) PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA CADASTRADAS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 531.620,00 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 05 de maio de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**EXTRATO (CONTRATO Nº 124/2025)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025/EDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7352/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote I e II - BAHIA FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 12.470.689/0001-05. Valor do Lote I: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Valor do lote II: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS (BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR, TRIO, TOLDO, CAMAROTE, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E AFINS), VISANDO ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTAS COMEMORATIVAS E POPULARES DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global dos Lotes I e II: 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues -BA, 30 de abril de 2025.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024)**

PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2048/2025

TERMO ADITIVO Nº 3º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, neste ato representado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o Ilmº. Sr. Davi Cerqueira Grilo. CONTRATADA: SALVADOR COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 02.805.041/0001-80. Aditar o contrato nº 004/2024/OBRAS, firmado em 16 de janeiro de 2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA (LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA) E ACESSÓRIOS, CASO SEJA NECESSÁRIO, EM ADEQUAÇÃO AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM TODA FROTA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2025 e a encerrar-se em 16/05/2026. O valor global anual estimado do contrato, passa para R\$ 712.797,87 (setecentos e doze mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) de sorte que o valor de R\$ 311.945,87 (trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) decorrente novo prazo contratual aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula quinta do contrato primitivo. Data 06/05/2025. Amélia Rodrigues/Ba.

Davi Cerqueira Grilo  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 13/2025)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
CNPJ:19.507.668/0001-58



**DECRETO Nº 13 DE 00 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DO IDOSO (CMI) BIÊNIO 2025 A 2027.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a da Lei Municipal Nº 888, 07 de novembro de 2024, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Idoso - CMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Idoso - CMI biênio 2025-2027, os seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

**Titular:** Helionilda Sindronio Moura

**Suplente:** Marilda Lima dos Santos

b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Titular:** Ana Paula Nunes de Oliveira

**Suplente:** Joice Fernandes Bacelar de Freitas

c) Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular:** Tatiane Balduino de Souza Pereira

**Suplente:** Ednice da Silva Pacheco

d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

**Titular:** Jeane Mota da Silva Silveira

**Suplente:** Irênio Gomes Filho

**II. Representantes da Sociedade Civil :**

a) Associação Comunitária, Recreativa, Cultural e de Desenvolvimento de São Bento do Inhatá - ACRECDESB:

**Titular:** Helena da Silva Ferreira

**Suplente:** Jose Brasilino Gomes

b) Associação Comunitária, Rural e de Desenvolvimento do Loteamento Canto Verde, Bolandeira e Bangala - ACORDELVEBB:

**Titular:** Maria Helena Rafael de Araujo

**Suplente:** Janete Ferreira dos Santos

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Maria da Purificação Azevedo, nº 20, Centro, Amélia Rodrigues/BA  
Contato: (75) 3242-4646 | E-mail: sec.social.pmar2017@gmail.com



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
CNPJ:19.507.668/0001-58



c) Associação de Moradores do Areal - AMA:

**Titular:** Eliana de Jesus Borges

**Suplente:** Norma Maria Teixeira dos Santos

d) Associação Grupo da Terceira Idade Terceiro Milênio:

**Titular:** Rita de Cassia Mendes Araujo

**Suplente:** Eliene Moniz dos Santos

**Art. 2º.** Os Serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º.** O mandato dos membros nomeados no art. 1º será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/ BAHIA**, em 06 de maio de 2025.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
PREFEITO

---

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Maria da Purificação Azevedo, nº 20, Centro, Amélia Rodrigues/BA  
Contato: (75) 3242-4646 | E-mail: sec.social.pmar2017@gmail.com

**PORTARIA (Nº 260/2025)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA N º 260/2025**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º: CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **EDILSON JOSÉ VIEIRA GUERRA**, matrícula 7434, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 31/05/2020 e 01/01/2022 a 17/08/2022, por 03 (três) meses, a partir de 01/05/2025.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, projetando seus efeitos a partir da data de 01 de maio 2025.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIARODRIGUES**, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2025.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 261/2025)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA N º 261/2025**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º: CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **ROSYTON NASCIMENTO GOMES**, matrícula 6882, Assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/05/2020 e 01/01/2022 a 01/04/2022, por 03 (três) meses, a partir de 01/05/2025.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, projetando seus efeitos a partir da data de 01 de maio 2025.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIARODRIGUES**, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2025.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 262/2025)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA N º 262/2025**

"Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º: CONCEDER** Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor **MÁRCIO BRUNO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 7432, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a partir de 01/04/2025, por 03 (três) anos.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIARODRIGUES**, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2025.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 263/2025)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 263/2025**

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer à função de Coordenador Administrativo".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** **NOMEAR** o Sr. WELTON PAZ GOMES, lotado no Gabinete do Vice Prefeito – Coordenador Administrativo, CC-5, a partir de 01/04/2025.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia em 06 de maio de 2025.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal